

DECRETO Nº 00016, de 16 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e aprovação em Assembleia Geral do dia 16/07/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2025 os seguinte(s) crédito(s) especial (is) para criação das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.04.08.243.0010.2.029 - MANUT. FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA				
339030 - Material de Consumo	144	FIA	1759000	9.500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	145	FIA	1759000	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	FIA	1759000	22.500,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	147	FIA	1759000	100,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	148	FIA	1759000	100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	149	FIA	1759000	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				33.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.04.08.243.0008.2.027 - MANUT. REC. VINCULADOS FAMILIA ACOLHEDORA				
339030 - Material de Consumo	79	FIA	1759000	3.500,00
01.04.08.243.0008.2.027 - MANUT. REC. VINCULADOS FAMILIA ACOLHEDORA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80	FIA	1759000	1.000,00
01.04.08.243.0008.2.027 - MANUT. REC. VINCULADOS FAMILIA ACOLHEDORA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	81	FIA	1759000	17.000,00
01.04.08.243.0008.2.027 - MANUT. REC. VINCULADOS FAMILIA ACOLHEDORA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	82	FIA	1759000	2.000,00
01.04.10.302.0004.1.003 - PROJETOS DA SAUDE REC. VINCULADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	85	INVSUS	1601000	9.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				33.300,00
TOTAL DE RECURSOS				33.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de julho de 2025.

ZANIA FARIA SILVA

Presidente do CIDES-LESTE